



## Convocatória

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 09/2024, de 19 de janeiro, convoco a **Assembleia de Representantes para reunir no dia 15 de dezembro de 2025, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos, no Porto, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 3 de julho de 2025.
2. Discussão e aprovação dos orçamentos para 2026:
  - 2.1. Fundo de Solidariedade;
  - 2.2. Conselho Nacional;
  - 2.3. Ordem dos Médicos.
3. Discussão e aprovação do plano de atividades para 2026;
4. Definição da metodologia para revisão do Regimento da Assembleia de Representantes;
6. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes  
João de Deus